

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL –
CFOPM/2010
EDITAL Nº 35/DGP – PMDF, DE 04 DE MAIO DE 2011

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 03 de junho de 2009 e tendo em vista o constante no Edital nº 32-DP/PMDF, publicado no DODF nº 105 de 02 JUN 2009, alterado pelo Edital nº 17-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 131 de 09 JUL 2010, que trata do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM/2010), para provimento de vagas em 2011, resolve:

1 Convocar o candidato SILAS BATISTA CORREIA, inscrição nº 10003824, em cumprimento a determinação judicial contida no processo AGI nº 2011.00.2.007663-4, na condição *sub judice*, para realização da avaliação psicológica – 4ª etapa do concurso, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da avaliação psicológica, por ter sido considerado apto na 3ª etapa - exames médicos.

1.1 Brasília/DF

LOCAL: Centro Educacional Sigma – Unidade Norte – SGAN 910, Módulo E – Asa Norte, Brasília/DF

DATA: 7 de maio de 2011 **HORÁRIO: 14 horas (horário local)**

DATA: 8 de maio de 2011 **HORÁRIO: 16 horas e 30 minutos (horário local)**

2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos, inerentes ao exercício das funções policiais-militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de oficial policial militar do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da PMDF.

2.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo CESPE/UnB, nas datas e horários estabelecidos neste edital.

2.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado recomendado ou não-recomendado.

2.4 Será considerado não-recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

2.5 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

2.6 Nos dias de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer nas datas, no local e nos horários predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

2.7 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não-comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

2.8 Não será aplicada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

2.9 Nos dias de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

2.10 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.10.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório da Avaliação Psicológica – 4ª etapa será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmdfco2009>, na data provável de **24 de maio de 2011**.

ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA - CEL QOPM
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF